

A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E O ARCABOUÇO JURÍDICO PARA O FOMENTO DAS FERROVIAS NO BRASIL

Thaís Araripe Dias

Mestranda em políticas públicas e desenvolvimento no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); advogada da Infra S.A.; assessora da diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); membro do InfraWomenBrazil; e conselheira do BrasilExport. *E-mail:* thais.dias@antt.gov.br.

José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho

Técnico de planejamento e pesquisa do Ipea; professor do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas do Ipea; e colunista do canal Agromais TV. *E-mail:* jose.vieira@ipea.gov.br.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td3037-port>

O agronegócio brasileiro é um importante setor de atividade econômica, e as ferrovias assumem um papel estratégico no crescimento produtivo. A expansão da malha ferroviária será analisada como uma necessidade para o escoamento eficiente da produção, a redução de custos logísticos e o aumento da competitividade setorial no mercado global.

As ferrovias se destacam como solução para o transporte de carga em grandes distâncias, conectando áreas de produção aos portos com maior segurança e menor impacto ambiental. O transporte ferroviário oferece um custo por tonelada transportada menor do que o modo rodoviário, impactando diretamente, portanto, na competitividade do agronegócio.

Apesar do potencial das ferrovias, o Brasil ainda possui uma malha ferroviária aquém da sua potencialidade, considerando a demanda logística do país, especialmente em regiões com grande produção agrícola, como o Mato Grosso e o Matopiba. O estado do Mato Grosso desponta como um exemplo emblemático dessa sinergia entre o agronegócio e a expansão ferroviária. Com uma produção agrícola exuberante, a Ferrogrão (EF-170) é um projeto que se enquadra no modelo de concessão clássico e, juntamente com o sistema ferroviário estadual, no regime

de autorização, são exemplos concretos desse movimento de expansão.

Com a análise do mapa do agronegócio e da infraestrutura ferroviária, torna-se imperativa a expansão ferroviária nos locais onde o setor agropecuário é proeminente, principalmente na produção de grãos. Essas regiões apresentam projeções auspiciosas para o crescimento da produção agrícola.

Contudo, enfrentam desafios logísticos significativos, que podem ser qualificadamente endereçados com a expansão em ferrovias, em um cenário de melhoria da logística de infraestrutura. O texto procura discutir o arcabouço jurídico que envolve o tema, tais como as concessões públicas, as prerrogativas antecipadas, o investimento cruzado, a Lei das Ferrovias, os sistemas ferroviários no Mato Grosso e no Pará e o cenário atualizado dos projetos em curso.

Em suma, a expansão do agronegócio e a expansão ferroviária são pilares essenciais ao crescimento sustentável do Brasil. Ao alinhar a produção e a sua logística de forma coordenada, o país pode consolidar sua posição como líder global nas exportações de *commodities* agrícolas, ao mesmo tempo em que promoverá o desenvolvimento econômico e social em todo

SUMEX

o território nacional. Esse alinhamento representa uma grande oportunidade para impulsionar o crescimento do Brasil rumo a um futuro próspero e sustentável.